



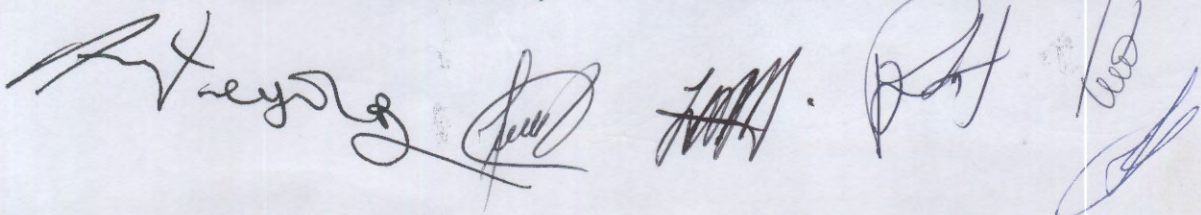
República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
 CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
 Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

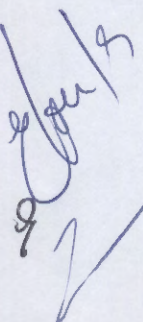
ATA NÚMERO 31 (TRINTA E UM) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (César Diogo); 05- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 06- JOSÉ MARCELO MARQUES; 07-RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 08- JOSÉ OSMAR ROCHA e 09-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacle de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia vinte e nove de agosto de dois mil e nove que submetida ao Plenário recebeu aprovação, com retificação, por unanimidade dos vereadores presentes e votantes. O senhor presidente **DECLAROU APROVADA** a referida ata. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

incorporado à **ORDEM DO DIA** onde foi discutido, votado e aprovado por oito votos favoráveis o **requerimento número 108/2009** (cento e oito, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Augusto Cezar de Barros que solicita ao Prefeito Municipal a relação de todas as licitações, carta-convite, tomada de preço, contrato de qualquer natureza celebrado com essa Prefeitura. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 109/2009** (cento e nove, barra dois mil e nove) de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Prefeito Municipal a relação de todos os veículos que prestam serviços à Prefeitura Municipal de Morrinhos, fretados e contratados nas respectivas Secretarias. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Projeto de Lei nº 218/2009**, de iniciativa do vereador César Diogo, foi lido, discutido, votado e aprovado da seguinte forma: três votos favoráveis, dos vereadores: Regis Carvalho, César Diogo e Eloirles Regina. Três votos desfavoráveis, dos vereadores: Raimundo Sousa, Professora Luiza e Marcelo Marques. Duas abstenções, dos vereadores: Osmar Rocha e Tércia Leorne. Assim, empata a votação do Projeto. O Senhor Presidente, Eugênio Pacle de Vasconcelos, obedecendo o dispositivo da Lei Orgânica do Município no seu Art. 36, inciso VII § 4º, alínea c), desempatou a votação, aprovando assim, o referido projeto. Salienta-se que as Comissões Técnicas da Câmara Municipal conjuntamente reunidas ofereceram parecer favorável determinando que o







República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

referido projeto fosse submetido ao Plenário para discussão e votação. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis. Neste ínterim, o vereador César Diogo pediu para se ausentar o que foi concedido. Em seguida o Senhor Presidente convocou o Senhor Raimundo José, assessor da Prefeitura Municipal para dar esclarecimentos sobre o Plano Plurianual – PPA, que ficou a responder sobre as perguntas dos vereadores pertinentes ao **Projeto de Lei nº 250/2009** que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2010 a 2013 que em segunda discussão e votação foi aprovado por sete votos favoráveis depois que as Comissões Técnicas da Câmara se reuniram conjuntamente e ofereceram **PARECER FAVORÁVEL** e que o Projeto do PPA fosse submetido ao Plenário, por saberem que este estava, constitucionalmente elaborado, bem como do ponto de vista de Planejamento, execução e orçamentário. O Senhor Presidente **DELCAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis. A vereadora Neném do Elói convocou a todos para comparecerem a uma Audiência Pública no dia vinte e sete de setembro, no distrito de Sítio Alegre para tratar de assunto acerca de sua emancipação. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, onde falaram, nesta ordem, na Tribuna, o vereador **FRANCISCO REGIS CARVALHO** fez os cumprimentos a todos os presentes, iniciou enaltecendo a elaboração do PPA ora aprovado; parabenizou os vereadores

[Handwritten signatures and initials]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Osmar Rocha e Tércia Leorne pela maneira como trataram os professores em terem se absteridos de votar no projeto de Lei número 218/2009 (duzentos e dezoito, barra dois mil e nove) que dispõe sobre a proibição do uso do quadro negro e do giz em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino a dá outras providências. Parabenizou ao prefeito em ter reformado a Creche do Bairro São José, porém as despesas foram superfaturadas; pediu verbalmente, que encaminhe expediente à Secretaria de Agricultura sobre a origem de locação de uma moto no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); também, ao Secretário de Infraestrutura o contrato de locação de dois caminhões e uma moto NX 200, no valor de R\$ 7.755,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); outro, é que o Senhor Dion também aluga no valor exorbitante, porém nada contra o amigo que aluga; também constata que há uma locação de veículo de uma topique no valor superfaturado de R\$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais); e demonstrou notas comprobatórias; também protestou sobre o aluguel de uma casa para a Secretaria de Educação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e outra uma garagem no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pois o dono é cunhado do prefeito; pediu providência para dar ciência ao Capitão Vidal em Acaraú e Coronel Loiola em Itapipoca, sobre o Boletim de Ocorrência mal elaborado pelo Delegado que omitiu certas informações; suplicou ao prefeito que cuidasse bem do povo de Juncomanso, no tocante ao atendimento hospitalar, tendo esses

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
2/10/13



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

que ir se consultar em Espinhos dos Lopes, onde deveria serem atendidos aqui na sede; um bom final de semana desejou encerrando. O vereador **JOSÉ OSMAR ROCHA** fez os cumprimentos a todos os presentes, iniciou dizendo que o prefeito Jerônimo Brandão vai concluir sua administração como o melhor prefeito de Morrinhos; quanto aos valores questionados pelo vereador Regis Carvalho, no passado também, havia superfaturamento sem consistir o trabalho; mas não quer falar do passado; sugeriu que ao invés de se denunciar, melhor seria, ajudar a administrar, pois Morrinhos é nosso; afirmou que a equipe do prefeito é boa e competente; um abraço fraterno expressou encerrando. A vereadora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** fez os cumprimentos a todos os presentes, retrucou ao vereador Regis Carvalho dizendo que se absteve de votar, pois o fez de forma coerente, porque o projeto não era produtor nem para o povo nem para o município porque é de forma intempestiva e constitucional; pois o vereador já teve oportunidade de elaborar o projeto, e só agora, o faz; não aceita que o atendimento do povo de Junco Manso seja feito em Espinhos dos Lopes, onde deveria ser na sede de Morrinhos para não sacrificar aos pacientes; também constata inconsistência de atendimento no hospital; afirmou enfaticamente que é uma vereadora do povo, o que estiver errado, vai combater de forma intensa; um bom final de semana desejou encerrando. A vereadora **LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO** (Professora Luíza) fez os cumprimentos a todos os presentes, iniciou dizendo



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

que o povo já sente a diferença, em todos os segmentos da administração, pois os profissionais são competentes e atenciosos; disse que Morrinhos foi esquecido como se fosse trevas, agora, há brilho; perguntou por que só agora pensam no povo, antes não existia povo?; deu explicações a respeito porque votou contra o projeto; a redação é muito drástica na expressão proibir; o vereador Raimundo Sousa aparteou justificando também, sua desaprovação do projeto, mas que não está contra os professores; a vereadora professora Luíza retornando disse que nem o Estado aboliu o quadro negro; avisou que o Prefeito está em Fortaleza para tratar de assuntos da violência em Morrinhos, com o Secretário de Justiça do Estado; vai defender o prefeito com muita veemência; argumentou que na internet está tudo publicado numa verdadeira transparência, nada está escondido; antes não tinha isto; um bom final de semana desejou encerrando. O vereador **JOSÉ MARCELO MARQUES** fez os cumprimentos a todos os presentes, explicou que o projeto 218/2009, é inconstitucional, e não producente aos professores, pois é proibitivo; assim não poderia votar favorável ao referido projeto e explicou detalhadamente os motivos; destacando, até que fosse feito em forma de indicação; o vereador Raimundo Sousa aparteou mais uma vez falando a respeito do projeto, justificando porque votou contra; o vereador Marcelo Marques voltando, pediu que os meios de comunicação divulgassem os atos da Câmara de forma coerente pra todos entenderem; desejou um bom final de semana e encerrou. Nada mais

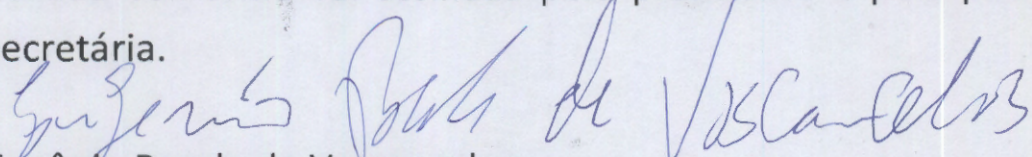
Antônio *Raimundo* *Marcelo* *Luíza* *Raimundo* *Marcelo*

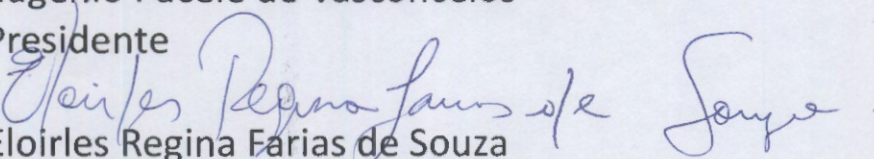
gaurk
6



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos os presentes, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia vinte e seis de setembro de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pazele de Vasconcelos
Presidente


Eloirles Regina Farias de Souza
1ª Secretária